



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCO Nº. 5/2013, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

Versão: 01

Aprovação em: 14 de outubro de 2013

Ato de aprovação: Resolução nº. 94/2013

Unidade Responsável: Secretaria de Contabilidade e Tesouraria.

Assunto: Disponibilidades Financeiras.

CAPITULO I DA FINALIDADE

Art. 1º. Dispõe sobre as disponibilidades Financeiras, e:

I – Disciplinar e normatizar os procedimentos operacionais da tesouraria;

II- Garantir segurança no processo de movimentação do numerário (entrada, saída e guarda);

III- Atender legalmente os dispositivos contidos nos artigos 62 a 69 da Lei Federal nº 4.320/1964.

CAPITULO II DA ABRANGÊNCIA

Art. 2º. Abranger todas as Unidades Administrativas do Poder Legislativo do Município de Domingos Martins – ES.

CAPITULO III BASELEGAL

Art. 3º. A presente Instrução Normativa tem como base legal as seguintes legislações: Constituição Federal, Lei nº . 4.320/64 e Lei nº. 101/2000.

CAPITULO IV DOS PROCEDIMENTOS

Art. 4º. A Unidade de Tesouraria deverá observar o seguinte:

I – Observar as fases das despesas: empenho e liquidação para posterior pagamento;

II – executar pagamentos através de cheques nominais, ordem de pagamento, boletos bancários, realizados através de agencia bancaria, auto-atendimento do setor publico e gerenciador financeiro e quaisquer outros meios legais que comprovem o pagamento observando o recurso correto conforme empenho;

III – manter controle da sequência numérica dos cheques emitidos, bem como os cheques cancelados;

IV – os pagamentos deveram ser realizados somente após emissão de empenho, efetiva liquidação da despesa, entendida esta como a efetiva entrega do material, a prestação de



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.camaradomingosmartins.es.gov.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

serviço, a execução da obra ou a concretização da locação e aprovação por autoridade competente;

V – os pagamentos só poderão ser realizados após a emissão das certidões negativas: federais estaduais e municipais;

VI – programar e executar pagamentos obedecendo a ordem cronológica de vencimentos;

VII – manter os cheques assinados por servidor autorizado e autoridade competente;

VIII – não efetuar pagamento sem o fornecimento de recibo, Nota fiscal devidamente atestada, nota de empenho e liquidação, e documento que comprovem a requisição para compras e serviços;

IX – proceder a revisão de documentos comprobatórias da despesa;

X – manter atualizado arquivo de documentos referente a fechamento mensal/anual: fluxo de caixa, extratos devidamente conciliados;

XI – arquivar, conferir e catalogar processos de pagamento.

Art.5º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO MARIA DOS SANTOS

Presidente

PAULO SÉRGIO REETZ

Controlador Interno